



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**ATA N° 006/2023**  
**SESSÃO ORDINÁRIA 03/04/2023**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (03-04-2023), às dezoito horas e trinta (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Zangrande secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Tiago Lorenzi e 2º Secretário Sr. Mauri Agostini. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.<sup>a</sup> Micheli Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 005/23 que foi posta em discussão, votação e aprovada sem ressalva por unanimidade. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 009/23, de 09 de março de 2023 – “Dispõe sobre incentivos à implantação de novas unidades produtivas visando o desenvolvimento rural, e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos, passou-se a indicação. O Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 002/23 de 03 de abril de 2023- feita pelo Vereador que abaixo subscreve Sr. Osmar Loureiro da Silva, que no uso de suas atribuições legais, requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a realização de uma Lombada/Quebra Molas/Redutor de Velocidade nas proximidades do campo Vasco da Gama, saída para o município de Entre Rios/RS, ERS-483. A Indicação foi posta em discussão usou a palavra o Vereador Sr. Osmar, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Fez a indicação, pois os moradores relataram que os motoristas passam em alta velocidade, causando riscos de um possível acidente as pessoas que transitam e morram no local, pediu que fosse feita essa lombada. Agradeceu o uso da palavra. A Indicação foi posta em discussão como ninguém mais se manifestou em votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura da indicação nº 003/23 de 03 de abril de 2023, feita pelo Vereador que abaixo subscreve Sr. Osmar Loureiro da Silva, que no uso de suas atribuições legais, requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a realização/contratação de uma empresa especializada para fornecer e disponibilizar incentivo ao esporte “escolinha”, com a utilização de todos os complexos construídos, como por exemplo, campo de futebol sete, campo de arreaia, campo de tênis, Ginásio esportivo, entre outras atividades educacionais. A Indicação foi posta em discussão usou a palavra o Vereador Sr. Osmar, comentou que ouviu uns Municípios falando que estão pagando escolinha de futebol, mas muitos pais estão desistindo de pagar, então com isso acharia viável a contratação de um profissional na área, uma vez que se sabe que estrutura têm para varias modalidades, com isso as crianças terão mais ocupação nas horas vagas. Vereador Sr. Mauri pediu um aparte que foi concedido e acha uma boa ideia, mas vê que por enquanto teriam que ter umas duas modalidades, visto que para mais, seriam necessários mais profissionais para suprir a demanda. Agradeceu o uso da palavra. Vereador Sr. Osmar finalizou que o mais importante é a disciplina para esses jovens. Agradeceu o uso da palavra. A Indicação foi posta em discussão como ninguém mais se manifestou em votação foi aprovada por unanimidade. Visto que não havia mais Proposições, nem assuntos gerais e não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 10 de abril às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 10 de abril de 2023.

Carlos Alberto Zangrande  
Presidente do Legislativo

Tiago Lorenzi  
1º Secretário

Mauri Agostini  
2º Secretário